

# Boletim de **Serviço**

2024



**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos  
Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 188/2024/GR/UNIR, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001746/2024-02;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, SIAPE nº 1401019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* Porto Velho (DACED-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/02/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1665957** e o código CRC **56CA691E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 190/2024/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002472/2024-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 89/2024/GR/UNIR, publicada no DOU em 08/02/2024, que nomeia a servidora VIVIANE BARROZO DA SILVA, SIAPE nº 2648364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Cargo de Direção CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/03/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1666881** e o código CRC **A792B5E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 195/2024/GR/UNIR, DE 03 DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta nos processos nº 23118.000861/2024-51 e 23118.002472/2024-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados nos autos dos Processos nº 23118.000861/2024-51 e 23118.002472/2024-61.

Art. 2º Designar a servidora THAIS BERNARDES MAGANHINI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1718398 (presidente), e os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, Siape nº 0396432, Assistente em Administração (membro) e RÔMULO GIÁCOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 305992 (membro), para integrarem a comissão processante a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 192/2024/GR/UNIR, de 01 de março de 2024.

**Prof. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1668112** e o código CRC **D4106CD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 1/2024/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.002474/2024-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR**, na Assessoria Técnica da PRAD (ASSTEC), a servidora **Edileuza Cristina da Roza**, matrícula Siape nº 2007529, ocupante do cargo de administrador, para desenvolver suas atividades de forma remota.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1666501** e o código CRC **3FCBA49D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante nos processos nº 23118.000861/2024-51 e 23118.002539/2024-67; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, Despacho VR-UNIR (1668104);

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ANULAR** a Portaria nº 78/2024/DAP/PRAD/UNIR, de 01.02.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 01.02.2024, a qual concedeu Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Ciências, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul à servidora docente VIVIANE BARROZO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2648364.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1669011** e o código CRC **4D2B1747**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 19/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.001623/2024-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação**, no período de **04.03.2024** a **01.06.2024**, à servidora **PATRICIA CONCEICAO AMARAL PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2161147, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, no Campus de Cacoal, com vistas a participar dos cursos: Técnicas de agroindústria - derivados do leite e vegetais; Mapeamento e gestão de processos na Administração Pública; e Gerenciamento de resíduos no setor público; com carga horária de 120 (cento e vinte) horas cada curso, todos ofertados pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA, na modalidade a distância; e dos cursos: Praticando a compra pública: ETP e TR; e Comunicação assertiva e gestão das emoções, ambos com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, e ofertados pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, na modalidade a distância, referentes ao quinquênio de 22.09.2014 a 21.09.2019.

**Art. 2º** - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),





informando o código verificador **1659223** e o código CRC **F7B60155**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 26/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.002140/2024-86.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **LAERCIO DO CARMO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1642518, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (DNCET), para a Coordenadoria de Esporte e Lazer (CEL), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1666993** e o código CRC **9DCB0E96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 145/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.018523/2023-95 ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1663283/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor docente **PEDRO MANOEL MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1465345, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)- 1** para **ASSOCIADO(D)-2**, referente ao interstício **11.03.2022** a **10.03.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.03.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1663342** e o código CRC **1C5011D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 151/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo SEI nº 23118.017973/2023-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 1666689/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0396844, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **nível 4 da classe D**, com denominação de Professor Associado para a **Classe Única - E**, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **11.05.2021 a 10.05.2023**, com efeito acadêmico a partir de **11.05.2023** e financeiro a partir de **29.02.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/2024/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1666745** e o código CRC **7AFDA1DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 5/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a Coordenação dos Laboratórios de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes, conforme deliberação em reunião do CONDEP-DENGEA (1667707):

- Técnico em Alimentos e Laticínios Tiago Bratiliéri dos Santos - COORDENADOR
- Professora Dra. Gabrieli Oliveira Folador - VICE-COORDENADORA

Art. 2º – A portaria terá validade por 2 (dois) anos;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia**  
Diretora do Campus de Ariquemes  
Port. 117/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1668470** e o código CRC **AD6CBEF9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 15/2024/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Despacho (SEI! 1661055) do processo via SEI 23118.002225/2024-64.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para comporem a Comissão de Bolsas CNPq do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR), para o período de 1 ano, a contar da data de publicação:

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso (SIAPE: 2078668) - presidente

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos - (SIAPE: 2245708) - titular

André Luis Tose Gomes - (representante discente PPGML) - titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
**Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa (PROPESq-UNIR)**  
PORTARIA nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2024, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1667852** e o código CRC **C8044267**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 20/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.018236/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para compor a comissão organizativa do processo seletivo para a contratação de um professor substituto, do curso de Medicina Veterinária do Campus Rolim de Moura, conforme segue:

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique	SIAPE 1427035	Presidente
Prof. Dr. Igor Mansur Muniz	SIAPE 2035814	Membro
Prof. Dr. Nadino Carvalho	SIAPE 3039548	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1666967** e o código CRC **69C230F3**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**PROPONENTE**

Nome: JOSE JULIANO CEDARO

CPF: 286.XXX.XXX-00

Unidade: Vice-Reitoria

Cargo/Função: Docente / Vice-Reitor

**SUPRIDO/PORTADOR**

Nome: CHARLES DAM SILVA SOUZA

CPF: 258.XXX.XXX-72

Unidade: DACPVH - Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho

Cargo/Função: Administrador/Diretor Administrativo Substituto do Campus de Porto Velho, Portaria 851/2023/GR/UNIR

Material de Consumo: 33.90.30:

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Finalidade: Artigo 45 - Decreto nº 93.872 / 1986, Inciso I - Despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39:

Valor: 17.000,00 (dezesete mil reais)

Finalidade: Artigo 45 - Decreto nº 93.872 / 1986, Inciso I - Despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento

Período de Aplicação de: 10/03/2024 a 10/05/2024

Data para prestação de Contas: 25/05/2024

Data da Assinatura da Autorização: 04/03/2024.

**Publique-se.**

**Edson Carlos Fróes de Araújo**

Pró-Reitor de Planejamento

Portaria nº 143/2024/GR/UNIR



04/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1668336** e o código CRC **0FC11FF5**.

---